

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA 28.377

EM 05.08.2011

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

IMÓVEL - UMA CASA RESIDENCIAL DENOMINADA DE CASA 03, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, situado na AVENIDA LUIZ FLORENCIO DA COSTA, Nº 1081, LOTE 24 DA QUADRA 35, loteamento "JARDIM", em São Gonçalo do Amarante/RN, constituída de: 01 (uma) vaga de garagem, 01 (uma) sala, 02 (dois) dormitórios, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) circulação e 01 (um) hall. Perfazendo uma área total construída de 376,83m², referente a 08 (oito) unidade habitacionais, com área individual de 46,34m² e uma área comum de 6,11m² e ainda 261,38m² de área livre total, sendo 70,68m² de calçada de pedestre, 36,00m² de área impermeável de estacionamento descoberto e mais 55,11m² de vias de acessos veicular com brita sobre areia em um terreno de 800m² de superfície, sendo área privativa de 46,34m², área privativa descoberta de 9,93m², área privativa total de 56,27m²; área de terreno proporcional de 42,97m², área construída em comum de 0,76m² e fração ideal de 1.250/10.000 avós. PROPRIETÁRIA: P100 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Sociedade Empresarial limitada, com sede na Rua Votorantim, nº 132, no bairro de Potengi na cidade do Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF. nº 12.315.260/0001-35; neste ato representada por seus administradores: RAFAEL DE BAGGI SILVA E ATTAYDE, (CPF/MF. nº 076.894.577-11 e RG. nº 11528883-9/IFP-RJ), brasileiro, casado, administrador de empresa, residente e domiciliado na Avenida Miguel Castro, 1160, no Bairro de Lagoa Nova, em Natal/RN; e, FARID ZARBAKSH ESTEFA, (CPF/MF nº 017.707.194-07 e RNE nº V720912-I-SR/DPF/RN, válida até 09.03.2014), espanhol, casado com separação total de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Antonio Basílio 3025/109, no bairro de Lagoa Nova, na cidade do Natal/RN. Havido através da minuciosa matrícula 28.063, datada de 22.07.2011, feita neste (CRI). Condições: não há. Ônus que grava o imóvel: não há. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN; data supra. O Oficial. Guia do FDJ nº 7000000902256 e do FRMP. Nº 00000080867.

Denise Macina
Substituta
034.509.714-92

R.01-28.377 - em 01/02/2012 - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos compradores e devedores/fiduciantes, com caráter de escritura pública, datado de 20/01/2012, a empresa proprietária supra nominada e qualificada; VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do(a) COMPRADOR(A) - GLEDSTONY SILVA E SALES (RG 1796794-SSP/RN e CPF/MF 029.956.804-01) brasileiro, solteiro, enfermeiro, residente e domiciliado na rua Pico da Neblina, 1084, Potengi, em Natal/RN; pelo

continua no verso.

preço certo e ajustado de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); cuja calculo para efeito de ITIV foi considerado pela edilidade municipal local em R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Dou fé Data supra. O Oficial. Guia FDJ 700001031851 e FRMP 000000142088.

*Denise Maciel
Substituta
02.07.24*

R.02-28.377 – em 01/02/2012 – Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o(a-s) Outorgado(a-s) Comprador(a-s) **GLEDSTONY SILVA E SALES**, na qualidade de Devedor(a-s) Fiduciante(s) **ALIENOU(aram) FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ora adquirido a Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. Data supra. O Oficial. Guia FDJ 700001031851 e FRMP 000000142088.

AV.3 – 28.377 (Consolidação - Alienação Fiduciária)
DATA: 01/08/2024

*Denise Maciel
Substituta
02.07.24*

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 20/06/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 076.366, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 10/07/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificado, considerando que o fiduciante **GLEDSTONY SILVA E SALES** (C. I. - RG nº 1796794 - SSP/RN e CPF/MF nº 029.956.804-01), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme a publicação dos editais nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.5555.1928974** de **20/01/2012**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 19,44 (guia nº 0000002727396); FCRCPN: R\$ 45,45; ISS: R\$ 24,63; e FUNAF: R\$ 0,82; TOTAL: R\$ 719,33. Pedido CEC nº 49.944. Protocolo Intimação nº 72.971. Protocolo nº 83.246 - datado de 16/07/2024. -----

Selo Digital: RN202400953230037509YUM

AVERBADO POR:

[Assinatura] **FABIANY DA SILVA FERNANDES**

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0028377-79**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 01/08/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400953230037517VEH

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92

Protocolo: **35907**

Data da expedição: 01/08/2024